República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ.
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ.
Secretaria Municipal de Administração

OFÍCIO Nº 197/2023 – SEMAD

Quissamã/RJ, 22 de maio de 2023.

Ao Exmo. Senhor Presidente Fábio Castro

Assunto: Atendimento ao Ofício n. 103/2023, Indicação n. 076/2023

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o respeitosamente, formalizamos a resposta ao Ofício n. 103/2023 recebido por meio do Processo Administrativo n. 5768/2023, referente a Indicação n. 076/2023 da Exma. Senhora Vereadora Simone Flores, encaminhando cópia das Leis n. 2304/2023 n. 2305/2023 referentes ao reajuste de 8% (oito por cento) concedido aos servidores públicos municipais e aos conselheiros tutelares, respectivamente.

Cabe esclarecer o comprometimento do Poder Executivo Municipal para com os princípios da responsabilidade corporativa, prestação de contas, equidade e transparência. E pautado nestes preceitos, com o envolvimento de todas as secretarias competentes, foi efetuado todos os estudos financeiros e orçamentários devidos, atingido o percentual de reajuste supracitado.

Oportunamente, ratificamos nosso agradecimento e respeito aos parlamentares do Poder Legislativo deste Município que tem contribuído, incansavelmente, nas ações governamentais em prol da cidade de Quissamã.

Ao ensejo, renovo protestos de distinta consideração e respeito.

Atenciosamente,

DORALICE FIGUEIREDO:09154038707
Assinado de forma digital por DORALICE FIGUEIREDO:09154038707
Dados: 2023.05.22 16:09:24 -03'00'

Doralice Figueiredo

Secretária de Administração

Matr. 7619

Câmara Municipal de Quissamã
Exmo. Senhor Presidente Fábio Castro
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre, Quissamã/RJ
CEP: 28.735-000Telefone : (22) 2768-1020